



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Referência: Instrução Normativa 58/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Órgão: Conselho Regional de Medicina - CREMESP

Setor Requisitante: Seção de Transportes – STR

Responsável pela Demanda: Élcio Lima Garcia

E-mail: elciogarcia@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9900, ramal 5331

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) necessita da presente contratação para garantir a locomoção segura de suas autoridades em atividades de representação institucional. Essas atividades são essenciais para o cumprimento de compromissos oficiais em diversos locais, tanto dentro do estado quanto em outras regiões do país, assegurando a integridade física dos representantes e a proteção de informações sensíveis que possam estar sob sua responsabilidade.

O quantitativo solicitado, de apenas um veículo, é baseado na análise das demandas institucionais do Cremesp e no número de autoridades que necessitam desse meio de transporte. Conforme avaliado, um único veículo será suficiente para atender de forma eficiente e segura às agendas institucionais previstas.

As características exigidas para o veículo, como motorização mínima de 2.0 e blindagem, são justificadas pela necessidade de garantir segurança, conforto e eficiência no transporte das autoridades, principalmente em deslocamentos por áreas que ofereçam maior risco à integridade física dos ocupantes. Tais especificações atendem às peculiaridades e necessidades da função desempenhada.

Quanto à forma de contratação, entende-se que a melhor estratégia é a aquisição por meio de um único grupo. Essa abordagem assegura a manutenção da garantia ofertada pelo licitante, evitando a fragmentação do objeto e garantindo a eficiência na contratação e no atendimento das demandas do Cremesp, uma vez que o fornecimento integral do veículo é essencial para a continuidade das operações institucionais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a contratação do veículo híbrido incluem:

- **Motorização Híbrida:** O veículo deve possuir um sistema de motorização que combine motor a combustão e motor elétrico, garantindo eficiência energética.



- **Blindagem:** O veículo deve ser equipado com blindagem que assegure a segurança das autoridades durante os deslocamentos. A exigência pela blindagem nível III-A justifica-se por ser o maior nível permitido para utilização civil, fora do âmbito militar, e por oferecer proteção completa em diversas situações possíveis.
- **Baixo nível de Emissões:** O veículo deve atender às normas de emissão de poluentes, promovendo a redução da pegada de carbono.
- **Distância entre eixos superior a 2.790 mm:** justificando-se pela necessidade de garantir maior estabilidade, conforto e segurança aos ocupantes, especialmente em deslocamentos institucionais de longa distância. Além disso, essa medida permite uma melhor distribuição do espaço interno, contribuindo para o conforto dos passageiros e facilitando a instalação de dispositivos e equipamentos adicionais necessários para as funções institucionais. Portanto, tal requisito é indispensável para atender às especificidades de uso previstas pelo órgão, assegurando a conformidade técnica e operacional do veículo às finalidades da contratação

Para promover a sustentabilidade, os seguintes critérios e práticas devem ser incluídos como especificações técnicas do objeto ou como obrigações da contratada:

- **Certificação Ambiental:** O fornecedor deve comprovar que o veículo atende as certificações ambientais, como o Proconve L7, que garantam seu desempenho em termos de eficiência energética e baixas emissões.
- **Manutenção Sustentável:** A contratada deve se comprometer a realizar a manutenção do veículo em oficinas que sigam a destinação adequada de resíduos.

Quadro de Soluções de Mercado para os requisitos necessários para a contratação:

Requisitos	Soluções de Mercado	Fornecedores/Fabricantes
Motorização Híbrida	Veículos Híbridos de diferentes marcas	Toyota, Honda, Ford, Chevrolet, entre outros
Blindagem	Veículos com opção de blindagem	Concessionárias que fornecem veículos blindados / Empresas especializadas em blindagem
Baixo Nível de Emissões	Veículos com, ao menos, certificação Euro 6	Fabricantes que atendem às normas ambientais.

Avaliação da Restrição de Fornecedores: Caso a quantidade de fornecedores que atendem aos requisitos especificados seja considerada restrita, verificado durante a pesquisa de mercado, será realizada uma avaliação detalhada para verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis. Se identificado em pesquisa de mercado que algumas exigências podem ser flexibilizadas sem comprometer a segurança ou a funcionalidade do veículo, a proposta será revisada para ampliar a competitividade e a participação de mais fornecedores, acarretando em alterações no presente estudo.

A escolha por um veículo híbrido traz uma série de benefícios em relação a um automóvel de combustão:



- **Eficiência Energética:** Os veículos híbridos consomem menos combustível e apresentam maior eficiência em comparação aos veículos convencionais, resultando em economia nos custos operacionais.
- **Menores Emissões de Poluentes:** Com um sistema híbrido, as emissões de gases poluentes são significativamente reduzidas, contribuindo para um meio ambiente mais saudável.
- **Redução de Ruído:** Os motores elétricos proporcionam um funcionamento mais silencioso, garantindo uma experiência de locomoção mais tranquila para os ocupantes.
- **Contribuição à Imagem Institucional:** A adoção de um veículo híbrido alinha o Cremesp às práticas sustentáveis, reforçando seu compromisso com a responsabilidade ambiental e a inovação.

Em suma, a contratação de um veículo híbrido não apenas atenderá às necessidades de locomoção segura das autoridades do Cremesp, mas também proporcionará benefícios significativos em termos de sustentabilidade, eficiência e segurança.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em decorrência dos requisitos estabelecidos para o transporte seguro das autoridades do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), verifica-se, em uma análise preliminar, que as alternativas viáveis são a locação de um veículo de representação blindado ou a aquisição de um veículo que atenda a essas características, conforme exposto no tópico anterior.

Considerando que o mercado tende a oferecer opções de blindagem predominantemente em veículos de luxo, bem como os custos elevados associados à locação de um veículo por um período prolongado, é importante destacar que o uso constante deste tipo de transporte pelas autoridades do Cremesp torna a locação uma solução economicamente insustentável. Diante desse contexto, a aquisição de um veículo com as especificações requeridas se revela como a opção mais vantajosa, uma vez que garante a disponibilidade contínua do meio de transporte, além de representar um investimento a longo prazo que atenderá adequadamente às demandas institucionais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o transporte seguro das autoridades do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) envolve a aquisição de um veículo híbrido blindado, que atenderá aos requisitos de segurança, eficiência e sustentabilidade. Essa escolha é justificada pela presente análise técnica e econômica que considera as necessidades operacionais do Cremesp e as características do mercado.

O veículo deverá contar com um plano de manutenção preventiva regular, assegurando o funcionamento adequado e a durabilidade do automóvel. A contratada deverá se comprometer a realizar revisões periódicas conforme as recomendações do fabricante, visando garantir a segurança e a performance do veículo.

A contratada deverá oferecer um serviço de assistência técnica acessível e ágil, que inclua suporte em caso de falhas mecânicas ou elétricas, bem como a disponibilidade de peças de reposição. A assistência técnica deve ser garantida em localizações estratégicas para facilitar o atendimento e minimizar o tempo de inatividade do veículo.



A escolha pela aquisição de um veículo híbrido blindado se justifica pela necessidade de garantir a segurança das autoridades do Cremesp durante seus deslocamentos, considerando as características do ambiente urbano e os riscos associados à sua função. O sistema híbrido proporciona não apenas uma maior eficiência no consumo de combustível, mas também reduz as emissões de poluentes, alinhando-se com as práticas de sustentabilidade que o Cremesp busca adotar.

A opção pela aquisição em vez da locação é fundamentada na análise de custos a longo prazo. A locação de um veículo blindado, especialmente em um segmento de mercado que oferece tais características predominantemente em veículos de luxo, apresenta um custo elevado que contraria os princípios norteadores das compras públicas.

Por outro lado, a aquisição de um veículo híbrido blindado representa um investimento estratégico que garantirá a disponibilidade constante do transporte necessário, evitando os custos recorrentes da locação e promovendo uma gestão financeira mais eficiente. Além disso, a valorização do ativo ao longo do tempo e a possibilidade de eventual revenda do veículo ao final de sua vida útil são fatores que reforçam a viabilidade econômica da escolha.

Em síntese, a solução proposta não apenas atende às necessidades operacionais do Cremesp em termos de segurança e eficiência, mas também se alinha com as diretrizes de sustentabilidade e representa uma escolha econômica vantajosa a longo prazo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Em conformidade com o exposto anteriormente no documento de formalização de demanda, foi realizada uma análise considerando o número de autoridades do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) e as demandas decorrentes das agendas institucionais para o ano de 2023. Com base nessa avaliação, conclui-se que a disponibilização de um único veículo será suficiente para atender, de maneira adequada e eficiente, às necessidades de locomoção segura das referidas autoridades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos valores foram levantados processos licitatórios do Conselho Federal de Medicina, especificamente o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, com duas propostas de modelos híbridos nos valores de R\$ 189.350,00 E R\$ 220.000,00. Levantamento do Pregão Eletrônico 02/2023 da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, com modelo híbrido no valor de R\$ 173.500,00 e do Pregão eletrônico nº 15/2023, com aquisição de veículo híbrido no valor de R\$191.300,00.

Pregão	Valores de modelos híbridos presentes	Média dos valores
CFM – Pregão Eletrônico nº 90007/2024	R\$ 189.350,00	R\$ 204.675,00
	R\$ 220.000,00	
FAPESP – Pregão Eletrônico nº 02/2023	R\$ 173.500,00	R\$ 173.500,00
FAPESP – Pregão Eletrônico nº 15/2023	R\$ 191.300,00	R\$ 191.300,00
Média:		R\$ 189.825,00



Considerando que nas licitações mencionadas não houve a demanda por veículos blindados, foram levantados valores médios para a blindagem veicular por meio de consultas a empresas especializadas em blindagem, bem como à análise de reportagens relevantes. Para o nível de blindagem III-A, estima-se um custo de R\$ 80.000,00, o que eleva o valor total estimado da nossa futura contratação para **R\$ 269.825,00.**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do veículo de representação tipo sedã híbrido blindado apresenta-se como um objeto indivisível, sendo inviável o desmembramento de suas partes para contratação em etapas. A blindagem, realizada pelo próprio fornecedor do veículo, é fator essencial para a manutenção da garantia de fábrica, garantindo que o bem atenda integralmente aos requisitos de segurança e durabilidade especificados. Qualquer execução da blindagem fora do escopo do fornecedor comprometeria a integridade do veículo e acarretaria a perda de sua garantia, prejudicando, assim, a finalidade pública e os padrões de qualidade exigidos para o objeto. Portanto, a contratação deve ocorrer de forma unificada, resguardando a conformidade técnica e a eficiência na aquisição.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em análise prévia ao processo de aquisição do veículo de representação sedã híbrido blindado, constatou-se que não há contratações complementares ou correlatas a serem realizadas pelo CREMESP para que o objeto cumpra sua função conforme o pretendido. A compra do veículo atenderá de forma integral às necessidades institucionais previstas, não havendo exigência de contratações adicionais para alcançar a completa operacionalidade e função do bem a ser adquirido.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação não é oriunda do Planejamento Orçamentário Anual do Cremesp.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Benefícios Diretos:

Economicidade e Eficiência Energética: A aquisição de um veículo híbrido garante uma economia significativa de combustível devido ao menor consumo proporcionado pela combinação de motores a combustão e elétrico, reduzindo despesas operacionais e aumentando a eficiência do consumo energético.

Redução de Custos com Manutenção: A blindagem realizada pelo próprio fabricante do veículo assegura a garantia integral do bem, reduzindo custos com possíveis reparos e despesas adicionais decorrentes da perda de garantia.

Segurança e Conformidade Técnica: A blindagem diretamente vinculada ao fornecedor do veículo mantém os altos padrões de segurança e proteção para os usuários, preservando a



integridade física em deslocamentos oficiais e eliminando a necessidade de ajustes posteriores que poderiam impactar a estrutura do veículo e a segurança.

Benefícios Indiretos:

Impacto Ambiental Positivo: O uso de um veículo híbrido contribui diretamente para a redução das emissões de gases poluentes e menor consumo de combustíveis fósseis, alinhando-se com as políticas de sustentabilidade ambiental e promovendo uma atuação responsável do Cremesp em relação ao meio ambiente.

Imagem Institucional e Compromisso com a Sustentabilidade: A adoção de tecnologias sustentáveis reforça o compromisso do Cremesp com a sustentabilidade, contribuindo para uma imagem institucional moderna e ambientalmente consciente.

Esses benefícios refletem o compromisso do CREMESP com uma gestão pública eficiente, econômica e sustentável, contribuindo para a modernização dos recursos institucionais e o alinhamento com práticas ambientalmente responsáveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providência a serem adotadas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL; E

A contratação já levou em consideração os potenciais impactos ambientais inerentes à aquisição de um veículo, optando-se por um modelo híbrido com o objetivo de reduzir os efeitos negativos que seriam causados por um veículo exclusivamente a combustão.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação demonstra-se viável, fundamentada nos elementos analisados nos Estudos Técnicos Preliminares. A escolha do veículo híbrido blindado, com especificações que promovem economicidade e sustentabilidade, revela-se alinhada ao compromisso institucional com a eficiência e redução de impactos ambientais. As vantagens diretas e indiretas apontadas anteriormente reforçam a adequação da aquisição para atender às necessidades da entidade com segurança e responsabilidade ambiental.



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



14. INDICAÇÃO DO GESTOR, DO FISCAL E DOS SUPLENTE

14.1. Fica designado como **GESTOR** do respectivo contrato o Sr. Élcio Lima Garcia, chefe da Seção de Transportes; e como **FISCAL**, o Sr. Ricardo Agostinho Coelho, Oficial Administrativo da Seção de Transportes.

São Paulo, 09 de outubro de 2024.

Élcio Lima Garcia
Chefe da Seção Transportes
Gestor do Contrato

Ricardo Agostinho Coelho
Oficial Administrativo da Seção de Transportes
Fiscal de Contrato